



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 103 / 2021

LOCAL PARA CONSTRUÇÃO
DE BARRACÃO PARA O
PARTIDO ALTO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura providencie a doação de terreno para o Grêmio Recreativo e Escola de Samba Partido Alto.

Justificativa:

Sugiro a cessão de um dos terrenos de propriedade do município de Rio Pomba que comporte a construção do barracão, sendo que toda e qualquer obra ficará a cargo da agremiação. Esta é a única escola de samba que ainda não possui uma sede própria.

Rio Pomba/MG, 10 de março de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

Hedilberto Teixeira

VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Paulo

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em: <u>10/03/2021, 14 h 20</u> min <i>Ram</i> Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>12/03/2021</u> . <i>Jorge Luis Martins Soares</i> Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>15/03/21</u>
---	---	---